



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



MEMORANDO

Feira Nova do Maranhão - MA, 15 de janeiro de 2021.

Exm^o. Sr^a.
LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão

Dirijo-me, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para solicitar que, **AUTORIZE**, a contratação direta para **locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Raimundo Bringel, nº 310, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, deste Município**. Encaminho em anexo: Laudo de Avaliação Patrimonial, Escritura Pública de Compra e Venda do Imóvel e documentos pessoais do proprietário.

O imóvel ambicionado, efetivamente figurou como único adequado, dentre os visitados, às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, sendo possível consignar os fatores preponderantes para sua escolha: espaço físico satisfatório; Localização estratégica; condições estruturais mínimas.

A presente contratação encontra-se amparada no inciso X, do artigo 24, da Lei 8.666/93.

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preçipuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

Sendo o que propomos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência, protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,


CREUZIVAN COELHO COUTINHO
Secretário Municipal de Educação